

Como realizar o credenciamento no CONV@TO (Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins)

06/07/2026 10:57:26

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Sistemas::Sistemas Corporativos	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Sex 24 Abr 12:41:50 2026

Palavras-chave

conv@to, convênios, parcerias, credenciamento

Sintoma (público)

Problema (público)

Como realizar o credenciamento no CONV@TO (Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins).

Solução (público)

CRENCIAMENTO - Administração Pública Municipal ou Organização da Sociedade Civil. Primeiramente você deverá acessar a plataforma de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins, o CONV@TO, no endereço eletrônico:
[1]<http://convenio.to.gov.br>.

Ao acessar o sistema, você deverá clicar no link credencie-se, para começar o credenciamento de sua instituição. Ao acessar o credenciamento, você pode perceber que o formulário de cadastro é dividido em 3 etapas, onde na 1ª etapa, você deverá preencher os dados da instituição, sendo ela "Administração Pública Municipal ou Organização da Sociedade Civil".

Após o preenchimento dos campos obrigatórios, você deve clicar no botão seguinte. A 2ª etapa consiste na inserção da documentação da instituição, bem como do representante legal, nesta etapa você deverá adicionar todos os documentos solicitados.

Segue abaixo algumas informações importantes inerentes a 2ª etapa:

Para cada tipo de documento solicitado, você deverá inserir o seu respectivo arquivo (pdf) com tamanho de até no máximo 8 MB. Você não deverá colocar em um único arquivo todos os documentos solicitados, os mesmos deverão ser inseridos separadamente, de modo que, possam ser avaliados individualmente.

No campo vencimento, você deverá informar a data de validade do documento.

Para os documentos que não possuem validade expressa, você poderá informar o último dia do ano em exercício (exemplo: 31/12/2020), de modo que esses documentos sejam atualizados anualmente.

Conforme mencionado acima, o sistema só aceitará arquivos no formato PDF, com tamanho de até 8 MB. É importante ressaltar que a relação dos documentos obrigatórios, é definida pela comissão de convênios da SEFAZ, e variam de acordo com o tipo de instituição.

Após o preenchimento dos campos e seleção dos documentos, você deve clicar no botão seguinte. Na 3ª etapa você deverá preencher os dados do responsável legal pela instituição credenciada.

Dica: Após o preenchimento dos campos obrigatórios, é importante verificar nas etapas anteriores, se não ficou nenhuma informação em branco. Após a verificação dos dados informados basta clicar no botão Incluir.

Note que no canto superior direito o sistema irá apresentar mensagem de confirmação "Operação realizada com sucesso". Importante: Após a conclusão do credenciamento, a instituição deverá aguardar a análise dos dados informados pela SEFAZ, onde a mesma será responsável por enviar uma senha de acesso para o e-mail cadastrado do representante legal.

[1] <http://convenio.to.gov.br>